



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 279/2017/SCR – Manaus, 2 de outubro de 2017

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, para realizar audiências na Vara do Trabalho de Humaitá, no período de 3 a 5-10-2017.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 315/2017-VTH, de 20-9-2017, da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Humaitá;

CONSIDERANDO o que consta do processo eletrônico nº MA-532/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA para realizar audiências na Vara do Trabalho de Humaitá, no período de 3 a 5-10-2017.

Art. 2º Considerar os dias 3 e 5-10-2017, como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada duas diárias e meia, relativas ao período de 3 a 5-10-2017.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região